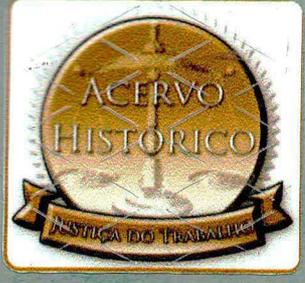


CAIXA N.º
A 65
SETOR DE ARQUIVO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

PROCESSO N.º 263 / 77

PROCESSO N.º

RECLAMANTE: - Nelson Batista de Souza
Endereço - Rua C- 157, Qd. 257 Lt.23
Jardim América - NESTA

ADVOGADO: Dr. Raimundo Lustosa Corado
Endereço Av. Anhanguera nº 3.060 - S/ 9
centro - NESTA

RECLAMADO: - Freitas e Moraes & Cia. Ltda.
Endereço Rua 106 nº 23 - Setor Oeste
NESTA

ADVOGADO
Endereço

OBJETO - aviso, salário, 13º salário e férias

TRAMITAÇÃO

Aud. 25 .02.77 - às 13,00

14/03/77 às 12h36 min.

Desid

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 2 77

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, [Assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

- ADVOCACIA -

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA	
PROTOCOLO	
Entrada	02 / 02 / 77
Folha	187 N.º 263
JUSTIÇA DO TRABALHO	

NELSON BATISTA DE SOUZA, bras. casado, comerciário, residente n/Capital Rua C-157, qd.257, lt. 23 -Jardim America, vem, respeitosamente, via de s/adv. m.j. à presença de V Exa. oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma FREITAS MORAIS & CIA LTDA, sita à Rua 106, nº 23 - Setor Oeste - n/Capital e o faz pelos fatos e fundamentos que passa a expor: -

que foi admitido em 14.5.74 e demitido em 31.1.76, exercendo as funções de Açougueiro e precebendo, por mês a importância de Cr\$1.050,00, trabalhando das 15 às 22 horas e ao ser demitido não lhe foram pagas as parcelas oriundas do seu contrato de trabalho, inclusive a sua Carteira de Trabalho não foi / dado baixa, o que, desde já, se pede as devida anotações e assim,

requer de V. Exa. a notificação da reclamada para comparecer em audiência e contestar a presente, querendo, pena de revelia e no final seja condenada ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas das cominações legais: -

Aviso Prévio.....	Cr\$	1.050,00
Salários retidos de 15 dias de Dezembro-76.....	Cr\$	525,00
13º salário 1/12 avos;;;;;;.....	Cr\$	87,50
Férias prop. 8/12 avos.....	Cr\$	450,00
Total....		Cr\$ 2.112,50

que seja determinado a entrega da AM -código 01 - para o devido levantamento do F.G.T.S., por direito.

Pede, ainda, a condenação em dôbro dos salários retidos, caso não sejam pagos na primeira audiência.

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam.

Pede deferimento.

Goiânia, 2 de fevereiro de 1977.

pp. *Raimundo Lustosa Corado*

Procuração

OUTORGANTE(S): NELSON BATISTA DE SOUZA, bras. casado, co=merciário, residente n/Capital Rua C- 157-qd. 257 lt 23 J. America.

OUTORGADO(S): Raimundo Lustosa Corado,
Advogado, inscrição n.º 1705, OAB
Secção de Goiás.
Av. Anhang. 3.060 s/9 Fone 6.4716.

PODERES : amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o fóro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuizo dos poderes retromencionados para propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma FREITAS MORAIS & CIA LTDA Rua 106 - nº 23 /44- S. Oeste, podendo fazer acordo e praticar os demais atos permitidos em lei.

Tab. de Not. de Souza
RECONHECIMENTO
Reconheço a Firma
Goiânia
02 FEV 1977
Dou fé. Em Teste de verdade

Em Goiânia 2.2.77

4º of. Nelson Batista de Souza
Outorgante

PROCURADOR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 25/02/1977 às 13,00 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1977

Albino Pires
p/ Chefe da Secretaria

RECONHECIMENTO
Firma
02 FEV 1977
Goiânia
Dou fé. Em Teste

4/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 496/77

Ilmo. Sr.:
Freitas Moraes & Cia. Ltda.
Rua 106 nº 23 - Setor Oeste
N E S T A

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Nelson Batista de Souza

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226, às 13,00 (treze) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro- 77, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 03 de fevereiro de 19 77

Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 30.308
Em 04 / 02 / 19 77

Exmo. Sr. Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia



Aguardar a audiência
[Signature]

HERÁCTO PERA JÚNIOR - Jefe de ...
Presidente do J.C.J. de Goiânia

Nelson Batista de Souza.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:;
não desejando prosseguir com o processo JCJ 263/77, que
move contra Freitas e Moraes & Cia. Ltd a.,
vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistência
para efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas,
por perceber quantia inferior ao dôbro do salário mínimo
regional. (art. 789, § 7.º da C. L. T.)

Nêstes têrmos.

Pede Deferimento.

Goiânia, 16 de fevereiro de 1977

[Signature]
Nelson Batista de Souza
Reclamante

DOC. do Recte. CI-SSP-GO.
Nº 477350.
Exp. Em 29/03/74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
SBS

TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA

Proc. nº JCJ 263/77

Ao 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e setenta e sete, às 13 horas, na sala
de audiencias desta junta, ausente o reclamante Nelson Ba -
tista de Souza
e ausente o reclamado Freitas e Monais & Cia. Ltda.

....., não tendo se realizado a audiencia
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de força
maior

foi designada nova audiencia para o dia 1º de março do corrente ano, às
12h36min.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes: _____

SBS
81 Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

P O D E R J U D I C I Á R I O

Justiça do Trabalho da 3a. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not. 779/77

ENDEREÇO: Rua 106 nº 23 - S.Oeste - Nesta

Proc.: 263/77

Recte: Nelson Batista de Souza

Recdo: Freitas e Moraes & Cia. Ltda.

Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no ítem 06 (seis)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia 19/03/1977 às 12h36min.
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____
de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: _____

PENA: _____

Em 25 / 02 / 1977

91  Diretor de Secretaria

[Handwritten Signature]

P O D E R J U D I C I Á R I O
Justiça do Trabalho da. 3a. Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not. 778/77
ENDEREÇO: Nelson Batista de Souza - Rua C-157, quadra 257-lote 23
Proc.: Jardim América
Recte: 263/77
Recdo: Nelson Batista de Souza
Freitas e Moraes & Cia. Ltda.

Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no ítem 06 (seis)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia 19/03/1977 às 12h36min.
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____
de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: _____ PENA: _____

Em 25 / 02 / 77

[Handwritten Signature]
PI Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 30.681

Goiania, 25 de 02 1974

R. Silva

R/ Chefe de Secretaria

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{PC(S)} _{DA(S)}
JUNTADA
da que segue

Goiania, 1º de 03 1974
[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

9
AB

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 263 / 77

Aos 2.º dias do mês de março do ano de 1977, às 12,36 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Nelson Batista de Souza contra Freitas e Moraes & Cia. Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.112,50

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

Em seguida, a Junta apassou a apreciar o pedido de desistência constante dos autos e resolveu à unanimidade, homologá-lo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas pelo recte. no valor de cr\$97,16, dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.


HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Goiânia


NELSON BATISTA DE SOUZA
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados



10
Sando

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 01 de 03 de 1977

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente